

Decreto nº 01/99

84
H. Silva

Nós Henrique Silva, Prefeito Municipal de Chopora Sp., Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Decreto

Artigo 1º - Fica declarado "Luto Oficial", nos dias 07, 08 e 09 de janeiro do corrente ano, neste Município, pelo passamento neste data do Ilustríssimo Senhor Célio Bedusqui, ex Vereador e a Ilustríssima Senhora Nibécia Rodrigues Juvenília pública Municipais ambos residentes neste Município

Parágrafo Único - Fica igualmente declarado "Ponto Facultativo" neste data as repartições públicas Municipais e os serviços essenciais

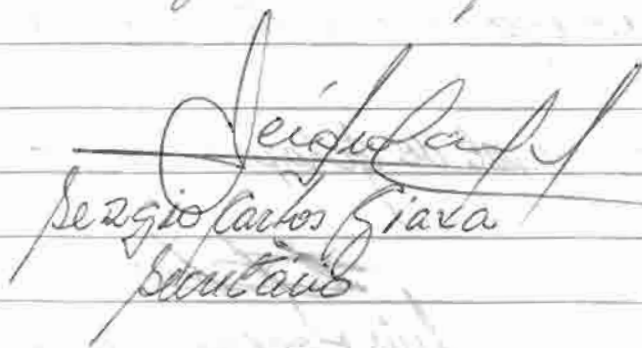
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Chopora, 07 de Janeiro de 1999



Luis Henrique Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Secretário na mesma data supra



Sergio Carlos Giara
Secretário